



Processo nº 0717912-91.2023.8.07.0001

De oficios@2ridf.com.br <oficios@2ridf.com.br>

Data Ter, 2025-12-09 14:53

Para 20ª Vara Cível de Brasília - 20VCIVEL-BSB <20vcivel.bsb@tjdft.jus.br>

1 anexo (128 KB)

Certidao-5311.pdf;

Prezado Responsável,

Informamos que, em 01/12/2025, foi realizada a penhora na matrícula nº 5.311, conforme registrado no R.7. Para sua referência, anexamos a cópia da referida matrícula.

Atenciosamente,

Quemily Dantas

2º Ofício de Registro de Imóveis do DF

TEL: (61)3224-8708/3966-6001



matrícula
- 5311 -

ficha
- 1 -

MATRÍCULA DO IMÓVEL - LOJA Nº 40 (quarenta), do Bloco "A", da Quadra 312 (trezentos e doze), do Setor Comercial Local Norte (SCL/NORTE), com a área útil de 24,99m2., área comum de 11,32 metros quadrados, e respectiva fração ideal de 1,79043% do lote de terreno nº 01 (hum), que mede: 26,00m pelos Lados Norte e Sul e 26,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 676,00m2., limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.-----

PROPRIETÁRIA:- CIPO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA, com sede em Uberaba, Estado de Minas Gerais, CGC 25.428.327/0001-90.-----

REGISTRO ANTERIOR:- número 4571, às fls. 108, do Livro número 3-F (antigo), deste Cartório. DOU FÉ.- Em, 23 de maio de 1977.- OFICIAL, *Quach*

R.1/5311 - TRANSMITENTE:- CIPO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA, com sede em Uberaba, MG, CGC 25.428.327/0001-90.- ADQUIRENTE:- JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, português, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, CIC 000.593.661/68.- TÍTULO:- escritura de compra e venda de 22/03/1977, lavrada às fls. 139, do Livro número 295, do Cartório do 2º Ofício de Notas local.- VALOR:- CR\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).-----

DOU FÉ.- Em, 23/05/1977.- O Escrevente, *Quach*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.-----

DOU FÉ. Brasília, DF, em 14/03/2007. O F I C I A L, *[Signature]*

ficha - 1 -
matrícula - 5311 -

Gerado por 408.996.528-40
ANA CAROLINA COUTINHO



matrícula

ficha

verso

Gerado por 408.996.528-40 em 19/03/2026 17:25:21
ANA CAROLINA COUTINHO TIRONI

Este documento foi gerado pelo usuário 408.***-40 em 19/03/2026 17:25:21

Número do processo: 0717912-91.2023.8.07.0001

Número do documento: 2512101912420000000235553352 | Tipo de documento: Anexo

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2512101912420000000235553352>

Assinado eletronicamente por: FLAVIA MARIA DE NAPOLIS CHAVES - 10/12/2025 19:12:43

Perfil: Servidor Geral



Brasília - Distrito Federal

matrícula

5.311

ficha

02

R.2/5311 - DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE - DOADORES: JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, CPF nº 000.593.661-68, aposentado, e sua mulher, MARIA DA ENCARNÇÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 561.192.831-53, do lar, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. DONATÁRIA: CLAUDIA SUELY PAIVA, brasileira, do lar, CPF nº 444.587.541-49, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Doação, lavrada às fls. 120, do Livro 2696-E, em 26/02/2007, retificada por outra, lavrada às fls. 001, do Livro 2700-E, em 13/03/2007, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$11.147,70, para efeitos fiscais. OBS: Os doadores declararam que a Doação foi efetuada com observação dos preceitos estatuídos nos Artigos 548 e 549 do Código Civil Brasileiro.

DOU FÉ. Em. 14/03/2007. Escrevente.

R.3/5311 - De acordo com Escritura de Doação, lavrada às fls. 120, do Livro 2696-E, em 26/02/2007, retificada por outra, lavrada às fls. 001, do Livro 2700-E, em 13/03/2007, ambas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local, JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, e sua mulher, MARIA DA ENCARNÇÃO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do imóvel desta Matrícula, ficando convencionado que, em caso de morte de um dos usufrutuários, esse usufruto reverterá em favor do sobrevivente, e somente em caso de morte dos usufrutuários, desistência desse direito, ou outro ato alienatório seus, se consolidará na pessoa da nu-proprietária, a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula.

DOU FÉ. Em. 14/03/2007. Escrevente.

Av.4/5311 - Pela mesma Escritura, objeto do R.2/5311 e R.3/5311, o imóvel desta Matrícula foi gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**.

DOU FÉ. Em. 14/03/2007. Escrevente.

Av.5/5311 - REVERSÃO DO USUFRUTO - De acordo com Petição de 15/04/2025, e em razão do falecimento de MARIA DA ENCARNÇÃO RODRIGUES FERREIRA, CPF/MF nº 561.192.831-53, ocorrido em 09/04/2021, comprovado por Certidão de Óbito de 22/08/2024, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, extraída do Livro C-19, fls. 241, Termo nº 5641, o Usufruto Vitalício do qual era titular, fica **REVERTIDO** em favor do cônjuge sobrevivente, JOSÉ DE PAIVA FERREIRA, já qualificado, conforme convencionado na Escritura, objeto do R.3/5311.

DOU FÉ. Em. 23/04/2025. Escrevente.

Av.6/5311 - EXTINÇÃO DO USUFRUTO - De acordo com Petição de 17/02/2025, acompanhada de Certidão de Óbito de 22/08/2024, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, extraída do Livro C-27, fls. 67, Termo nº 7867, fica **EXTINTO** o Usufruto objeto do R.3/5311, em decorrência do falecimento do usufrutuário, JOSE DE PAIVA FERREIRA, CPF/MF nº 000.593.661-68, ocorrido em 19/03/2024, ficando consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome de CLAUDIA SUELY PAIVA, já qualificada.

DOU FÉ. Em. 23/04/2025. Escrevente.

R.7/5311 - PENHORA - De acordo com Termo de Penhora de 26/06/2025, expedido pela 20ª Vara Cível de Brasília, DF, extraído dos autos do Processo nº 0717912-91.2023.8.07.0001, movido por CONDOMÍNIO DO BLOCO A DO SCLN 312, CNPJ/MF nº 37.051.125/0001-50, contra CLAUDIA SUELY PAIVA, CPF/MF nº 444.587.541-49, o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO** para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$37.926,79. A Penhora foi efetuada por determinação da Drª. Thaissa de Moura Guimarães, MMª. Juíza da referida Vara, ficando o bem em poder de CLAUDIA SUELY PAIVA, na qualidade de Fiel Depositária. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
5.311

ficha
02

Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constam da ordem judicial.
DOU FÉ. Em, 01/12/2025. Escrevente, *[assinatura]*

Gerado por 408.996.528-40 em 19/03/2026 17:25:21
ANA CAROLINA COUTINHO TIRONI

